



PORTARIA Nº 0122/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCOS HENRIQUE ALVES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

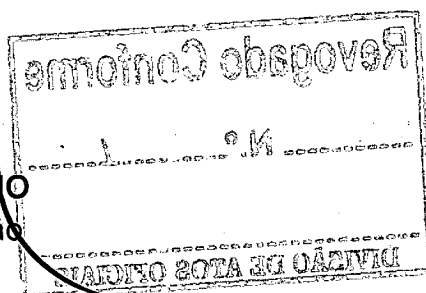
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCOS HENRIQUE ALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.156.628-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 054.118.069-09, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeado em 01.06.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013, passando da referência 05 para referência 06, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2881

DE 03 DE JANEIRO DE 2014

DE 03 DE JANEIRO DE 2014

DE 03 DE JANEIRO DE 2014

DE 03 DE JANEIRO DE 2014

DE 03 DE JANEIRO DE 2014

DE 03 DE JANEIRO DE 2014

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03 / Janeiro	2014
DE Nº 9962	
UMUARAMA, 08 / 01	2014
Jef.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Revogado Conforme	
Portaria N.º 2881	15
Imeni Aias	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	